



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

06 JUL 2009

PROJETO DE LEI N.º

1836/09

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SUMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DO MUNICIPIO, O DIA DE LUTA CONTRA O CANCER DE MAMA.

**ARTIGO 1º:** Fica incluído o dia 27 de Novembro no calendário Oficial de Eventos do Município, como O DIA DE LUTA CONTRA O CANCER DE MAMA.

**ARTIGO 2º** Na data determinada nesta Lei, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão trabalho de esclarecimento, exames e outras ações, visando a redução dos índices de mortalidade, em razão do câncer de mama.

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2009.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”  
Vereador Autor

